



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1146

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1146

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 085/2025, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI Nº 496

“Abre no orçamento crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos

Suplementação (+)		20.000,00	
Superávit Financeiro			
02	12	00	TURISMO
	294	29.695.0013.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
			10.000,00
			F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.99	MANTER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
		01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
		110 000	TESOURO GERAL
	295	29.695.0013.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
			10.000,00
			F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	MANTER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		110 000	TESOURO GERAL

as seguintes dotações:

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1146

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente,
publicado por Edital no lugar público de costume, na data
supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1146

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 086/2025, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI Nº 498

“Abre no orçamento crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.000,00	
Anulação				
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	293	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15.000,00 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	28	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) -15.000,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1146

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1146

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato: 03/2023

Termo Aditivo: Segundo

Contratante: Câmara Municipal de Caiabu

Contratado: M&B Sistemas LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software para Contabilidade Pública Integrada, e Gestão de Recursos Humanos, incluindo implantação do sistema, treinamento dos usuários e suporte técnico, via e-mail, telefone, whatsapp e localmente, nos diversos setores da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência que segue em anexo.

Assinatura: 25.10.2023

Data do Aditivo: 24.10.2025

Prazo: 12 Meses

Início Vigência: 25.10.2025

Fundamento: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 e § 1º e 2º da Cláusula Sexta do Instrumento Original

Autoridade: Mônica Aparecida Pereira Fernandes

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP

Município de Caiabu - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.